



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano XI ♦ Edição Ordinária nº. 1061

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Danilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

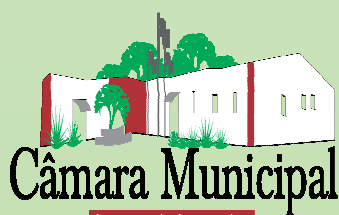
CEP: 48.730-000

☎ (75) 3262-1329

✉ gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**

SESSÃO
19³⁰h
SEGUNDA - FEIRA



Câmara Municipal

Conceição do Coité - Bahia

www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 243, de 12 de junho de 2018 - Medalha de Honra ao Mérito Municipal.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério





CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243
De 12 de junho de 2018

Medalha de Honra ao Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.

Considerando a deliberação plenária ocorrida na Sessão Especial de 11 de junho de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição do Coité decretou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º A Medalha de Honra ao Mérito Municipal, instituído pela Lei n. 298, de 04 de junho de 2002, conforme deliberação Plenária da Câmara Municipal é concedida aos seguintes homenageados:

Antônio de Jesus
Emanoel Damasceno Oliveira
Jesivaldo Lopes da Silva
José Carlos dos Reis Silva
Josevaldo Almeida Silva
Leila Gordiano Gomes
Leonardo Carneiro de Santana
Maria Fernanda Martins Sampaio
Pedro Francisco dos Santos
Vera Lucia Ramos Pinto
Webson Santana

Art. 2º Os homenageados receberão a honraria municipal em Sessão Solene da Câmara Municipal de Conceição do Coité.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 12 de junho de 2018.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
Secretário

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.